

**PORTARIA Nº 950, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Prorroga afastamento de servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o disposto no artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

**Considerando** os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 21063/15;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Prorrogar, o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada **MARCELA GESSIANE OLIVEIRA CHAVES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.380.634-5, matrícula 16677, do cargo de **SERVIÇOS GERAIS, REF. PMS64**, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

**Art. 2º** - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

**Art. 3º** - O afastamento permitido será prorrogado com efeito retroativo a 18 de agosto de 2019, pelo período de 06 (seis) meses.

**Parágrafo Único:** A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 30 de outubro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de outubro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**